



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05943/2019**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2020**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72 e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008.72.

**b) Como CONTRATADA:**

**A.J. PAES & CIA LTDA EPP**, com sede na Rua Tufik Mereb, n.º100, bairro Jardim Pirituba, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 45.784.204/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO JOSÉ PAES FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.505.063 SSP/SP e do CPF n.º010.832.098-76.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º105/2020, na Cláusula V Item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de execução do objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05943/2019.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de execução do objeto do Contrato n.º105/2020 por mais 120 (cento e vinte) dias.





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

ANEXO LO-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º105/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23 ABR, 2021

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**RENAN DIAS IRABI**

Secretário da Saúde

**SUELI DE MORAES TUON**

Secretária da Educação

Pela Contratada:

**A.J. PAES & CIA LTDA**  
**ANTONIO JOSÉ PAES FILHO**

Testemunhas:

1-

2-

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º105/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º20190005943, firmado em

23 ABR, 2021